MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 819, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.018288/2014-23, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 2.033/DAP, de 21/11/2014, publicada no Boletim de Pessoal de 28/11/2014, que concedeu progressão por mérito a servidora **AGNEIDE CAVALCANTE DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1984068, da seguinte forma: onde se lê "**03/06/2014**", leia-se "**14/06/2014**".

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04
EM 15/04/16